



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 199/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UM (UMA) RECEPCIONISTA PARA O CANIL MUNICIPAL”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito em atendimento às necessidades da comunidade local, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, juntamente com o Departamento Competente, seja analisada a possibilidade de contratação de um (uma) recepcionista para o Canil Municipal de Piumhi.

O objetivo é oferecer um atendimento especializado e humanitário no Canil Municipal.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 28 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

  
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028

